

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 109/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 14 de julho de 2022, página(s) 35.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 109/2022-DG**

Interrompe férias do servidor Artur Nascimento Nascimento da Costa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5735/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de julho de 2022, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, do servidor ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440654, do Quadro de Pessoal deste Regional, programadas para o período de 30 de junho a 15 de julho de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2022.

**JOAO PAULO DE ARAUJO:924407**

**28**

Assinado de forma digital por JOAO PAULO DE ARAUJO:92440728  
Dados: 2022.07.12 20:29:42,03'00'  
João Paulo de Araújo  
Diretor-Geral em substituição